

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 001099/22 DE 3 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001119 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.569.770,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.124.0002.2.098-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	860,00
02.01.04.124.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
--	-----------

03.02 - Fazenda

03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
--	----------

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.01.10.303.0105.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.000,00
04.01.10.303.0105.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	11.000,00
04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
04.01.10.304.0106.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.01.10.304.0106.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	800,00
04.02.08.244.0107.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente

04.03.08.243.0006.2.022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	200,00
04.03.08.243.0006.2.022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	800,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente**

04.03.08.243.0006.2.022-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 400,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 20.000,00

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 110.000,00

05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 3.000,00

05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.330,00

05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.000,00

05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 15.000,00

05.02.12.365.0114.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 10.000,00

05.02.12.365.0114.2.048-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

05.02.12.365.0114.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 500,00

05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00

05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.000,00

05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 15.000,00

05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 50.000,00

05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 9.000,00

06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.000,00

06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

06.02.20.608.0122.2.074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

06.02.20.608.0122.2.074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 130.000,00

06.02.20.608.0122.2.074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00

06.02.20.608.0122.2.074-4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.000,00

06.02.20.608.0122.2.077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.000,00

06.05 - Fundo Municipal do Turismo

06.05.04.695.0123.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.200,00

06.05.23.695.0123.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.780,00

06.05.23.695.0123.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras**07.01 - Infraestrutura Logística e Obras**

07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
07.01.15.451.0127.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	310.000,00

Total Suplementação: 1.569.770,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
04.01.10.122.0005.1.005-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	700,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	7.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
04.01.10.304.0106.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.100,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0006.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.02.08.244.0006.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.02.08.244.0006.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
04.02.08.244.0107.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00
04.02.08.244.0107.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente

04.03.08.243.0006.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
04.03.08.243.0006.2.022-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05.01.12.361.0112.2.040-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.330,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
---	----------

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario		
06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
		<hr/>
Total Anulação:		236.030,00
Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:		
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario		
1085	- Programa Minist Agricultura Aqu. de Patrulha Mecanizada	200.000,00
		<hr/>
Total excesso de arrecadação		200.000,00
Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:		
02 - Gabinete do Prefeito		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
1	- Recurso Livre	860,00
1	- Recurso Livre	1.000,00
03 - Sec Munic de Adminstraço, Planejamento e Fazenda		
03.01 - Administraço e Planejamento		
1	- Recurso Livre	15.000,00
03.02 - Fazenda		
1	- Recurso Livre	1.000,00
04 - Sec Munic de Sade, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Sade		
1	- Recurso Livre	15.000,00
1	- Recurso Livre	12.000,00
1	- Recurso Livre	1.000,00
1	- Recurso Livre	1.000,00
1	- Recurso Livre	20.000,00
1	- Recurso Livre	15.000,00
1	- Recurso Livre	600,00
1	- Recurso Livre	7.000,00
1	- Recurso Livre	11.000,00
1	- Recurso Livre	10.000,00
1	- Recurso Livre	10.000,00
1	- Recurso Livre	15.000,00
1	- Recurso Livre	20.000,00
1	- Recurso Livre	20.000,00
04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente		
1	- Recurso Livre	800,00
05 - Sec Mun de Educaço, Cultura, Esporte e Lazer		
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental		
1	- Recurso Livre	20.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	110.000,00
1 - Recurso Livre	3.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

1 - Recurso Livre	15.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	500,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	15.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

1 - Recurso Livre	9.000,00
1 - Recurso Livre	50.000,00
1 - Recurso Livre	130.000,00
1 - Recurso Livre	25.000,00
1 - Recurso Livre	15.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00

06.05 - Fundo Municipal do Turismo

1 - Recurso Livre	3.200,00
1 - Recurso Livre	4.000,00
1 - Recurso Livre	3.780,00

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras

07.01 - Infraestrutura Logística e Obras

1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	200.000,00

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras

07.01 - Infraestrutura Logística e Obras

1 - Recurso Livre

310.000,00

Total Superávit Financeiro

1.133.740,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE MAIO DE 2022

JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA ALICE DA COSTA BEBER GOI
Secretária de Adm., Planej. e Fazenda